INDICAÇÃO Nº. 3.112/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie quebra-molas na Avenida Rio Madeira, entre a Rua Cerejeiras e a Rua Cambará e na rua Cambará entre a Avenida Rio Madeira e Juruá.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O pedido se justifica devido o aumento de veículos em alta velocidade nesse trecho, pois o local está próximo à escola e mercado. Esses quebra-molas trarão mais segurança para a travessia de pedestres.

Principalmente para crianças e pais que atravessam a rua na entrada e na saída da escola. Essas faixas também promovem melhores condições de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

Tendo em vista o aumento de movimento de veículos em alta velocidade naquele local e falta de sinalização está trazendo vários riscos de acidentes. Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 29 de Setembro de 2022.

ASSIS SPANHOL
Vereador da CMCO